

➤ **Código de Oferta: OE202404/0254**

**Departamento Área Cliente Empresa das Indústrias de Base Criativa,
inserido na Direção de Proximidade Regional e Licenciamento,
em regime de mobilidade interna na carreira/categoria**

Local de Trabalho: Guarda

N.º de Postos de Trabalho: 1

Descrição de Funções:

- Preparação e realização de visitas de assistência empresarial;
- Preparação e realização de sessões de trabalho orientadas para as empresas;
- Elaboração de informações sobre empresas e entidades da região;
- Prestação de informações sobre os instrumentos de apoio às empresas e empreendedores;
- Recolha, tratamento e registo de informação sobre empresas e a dinâmica empresarial da região;
- Preparação de conteúdos informativos dirigidos às empresas e empreendedores.

É requisito de admissão o candidato ser detentor de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Habilitação Literária: Licenciatura, com preferência em Gestão, Marketing, Auditoria, Comércio Internacional, Relações Internacionais, Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia do Ambiente, Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação.

Receção de Candidaturas: até 19/04/2024.

Outros Requisitos:

- Domínio de TIs (Tecnologias de Informação) no apoio ao desenvolvimento da atividade, nomeadamente Microsoft Office;
- Bom conhecimento de línguas, preferencialmente o inglês;
- Capacidade de comunicação e interação com empresas e entidades;
- Capacidade de trabalho em equipa, espírito crítico, organização e sentido de responsabilidade.

Candidatura:

A candidatura deve ser remetida por via eletrónica para o endereço recrutamento@iapmei.pt, indicando o código da oferta BEP.

Documentos a juntar:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- Certificado de habilitações;
- Documento comprovativo do vínculo de emprego público detido (declaração da entidade);
- Documento comprovativo da remuneração auferida (último recibo de vencimento).

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada de uma entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam o interesse para o posto de trabalho em apreço.

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras.